

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG

EDITAL DE LEILÃO Nº 01276/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Parsileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01276/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ITALO DE OLIVEIRA RIBEIRO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1270, de 1 de Dezembro de 2014, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 716, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de Julho de 2014, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata objeto deste lejião:
- 1.3 O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação:
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN; II **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro
- II Sucatas aproventaveis com motor inservivei: sao aquelas cujas peças poderao ser reaproventadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5:
- 1.7 Os lotes de números 4, 5, 8, 11, 126, 139, 151, 152, 184, 190, 194, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 210, 211, 219, 224, 242 e 246, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, 11;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de

23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital:
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) Câmara Municipal, situado(a) na Rua Olinto Soriano da Rocha, 75 Bairro Centro, Padre Paraiso MG, no(s) dia(s) 28 de Junho de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
- I- No dia 28 de junho de 2018, serão colocados à venda, os veículos recolhidos no pátio denominado AUTO SOCORRO PADRE PARAÍSO, compreendendo os lotes de números 1 ao 264.
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 20 de Junho de 2018 à 27 de junho de 2018 no horário de 08:30 às 18:00 horas, em seu respectivo endereco, a saber:
- I AUTO SOCORRO PADRE PARAISO CALDEIRÕES, situado no(a) Rua Dona Justina, nº 159 Bairro Caldeirões, Padre Paraiso-MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ITALO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matriculado sob o número 12565776, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
- 6.3 Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- $7.3-Com\ o\ objetivo\ de\ tomar\ mais\ c\'elere\ o\ procedimento,\ o(a)\ Leiloeiro(a)\ Administrativo\ (a)\ poder\'a\ alterar\ a\ ordem\ dos\ ve\'iculos\ ou\ dos\ lotes\ de\ ve\'iculos\ especificados\ no\ ANEXO\ \'UNICO\ deste\ Edital;$
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97);
- 9.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos

gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital:

 $9.6 - \acute{E}\ proibido\ ao\ Arrematante\ ceder,\ permutar,\ vender\ ou\ de\ qualquer\ forma\ negociar\ os\ bens\ arrematados,$ antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- 10.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente. na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o
- bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP; III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 5, 8, 11, 126, 139, 151, 152, 184, 190, 194, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 210, 211, 219, 224, 242 e 246, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- $10.4 No\ momento\ da\ emissão\ do\ DAE\ -\ Documento\ de\ Arrecadação\ Estadual,\ o\ qual\ ser\'a\ utilizado\ para\ o(s)$ pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e
- comprovante de endereço; II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou
- contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 10.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 10.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 10.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Câmara Municipal), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 10.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 10.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 11.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
- 11.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veiculo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereco completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 11.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da Delegacia de Padre Paraíso -MG com sede rua Santa Luzia, nº 14, Centro, Padre Paraiso - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **20 de julho de 2018**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 264.
- 11.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 11ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PADRE PARAISO, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **10 de Julho de 2018**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 264
- 11.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

- 12.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 20/07/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 12.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

- 13.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava Do Pagamento subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 13.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 13.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 13.4 O descumprimento da Cláusula Nona Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no

- art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 13.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 13.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

- 14.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 14.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 11ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PADRE PARAISO, com sede na rua Santa Luzia, 14 - centro, Padre Paraíso, no horário de 08:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

- 15.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 15.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Ém qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

- 16.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura
- 16.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 16.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 16.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 16.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 16.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 16.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 16.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 16.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 16.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 16.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 16.12-A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 16.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 16.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 16.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 16.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos $\S\S$ 1° e 2°, do Art. 41, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 16.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia de Padre Paraíso, na rua Santa Luzia, 14 centro MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 16.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direcão do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 16.19 Fica eleito o foro da comarca de Padre Paraiso MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Padre Paraíso, 6 de junho de 2018.

Tabela de Veículos para o Leilão 01276

Tabela de Veículos para o Leilão 01276										
LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	CHASSI	PLACA GXR6036	MARCA	MOTOR	COR	ANO	AVALIAÇÃO	
2	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2JC30101R254463 9C2KC08305R800225	DLE3640	HONDA/CG 125 TITAN KS -	JC30E11254463 KC08E35800225	VERDE BRANCA	2001	R\$ 200,00 R\$ 250,00	
4	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC2500YR007961 9C2KC08108R007648	CTN4194 DXI6908	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 150 TITAN KS	JC25E-Y007961	AZUL VERMELHA	1999 2007	R\$ 150,00 R\$ 250,00	
5 6	643 643	SUCATA SUCATA	CG1251046831 94J2XECL67M016706	GYT4311 MGL9421	HONDA/CG 125 SUNDOWN/HUNTER 125 SE	EXCUÍDO JCL6039959	VERMELHA PRATA	1979 2006	R\$ 50,00 R\$ 100,00	
7	643 643	CONSERVADO SUCATA	9CDNF41LJ7M052916 9C2JC250VVR144579	HEG8377 AHE9456	JTA/SUZUKI EN125 YES HONDA/CG 125 TITAN	F466BR153983 EXCLUÍDO	PRETA AZUL	2006 1997	R\$ 200,00 R\$ 150,00	
9	643	CONSERVADO	9C6KE092060047549 952G250T39M000240	HEC0371 KVD6203	YAMAHA/YBR 125K GARINNI/GR250 T3	E382E-046863 GRH9L00272	PRATA PRATA	2006	R\$ 200,00 R\$ 400.00	
11	643	CONSERVADO	9C2JC30101R228084	GYH8578	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11228084	VERDE	2001	R\$ 100,00	
12	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2KC08605R012943 9C2KC08306R804911	MQI4604 DVP4348	HONDA/CG 150 SPORT HONDA/CG 150 JOB	KC08E65012943 KC08E36804911	VERMELHA BRANCA	2005	R\$ 300,00 R\$ 250,00	
14 15	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2KC08105R124735 9CDNF41LJ8M136620	HBE6190 BZX6491	HONDA/CG 150 TITAN KS JTA/SUZUKI EN125 YES	KC08E15124735 F466BR237777	VERMELHA PRATA	2005 2008	R\$ 300,00 R\$ 250,00	
16 17	643 643	CONSERVADO	9C2HA07001R035516 9C6KE026020010221	GXR3105 GYT6392	HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125ED	HA07E-1035516 E308E-070042	AZUL ROXA	2001	R\$ 200,00 R\$ 200,00	
18	643	CONSERVADO	9C2JC30708R742583	HHV7317	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78742583	PRETA	2008	R\$ 300,00	
19 20	643 643	SUCATA CONSERVADO	9CDNF41LJ8M211683 9C2JC30103R254956	MSF4312 GXL9894	JTA/SUZUKI EN125 YES HONDA/CG 125 TITAN KS	F466BR268896 JC30E13254956	PRATA AZUL	2008	R\$ 250,00 R\$ 200,00	
21	643 643	CONSERVADO	9C6KE010020052433 9C2KC08207R095779	GYN6893 HFM4640	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	E308E-055811 KC08E27095779	ROXA LARANJA	2002 2006	R\$ 200,00 R\$ 300,00	
23 25	643 643	CONSERVADO CONSERVADO	9C2KC1680BR542083 9C2MC35008R081853	HBQ8478 HIE2339	HONDA/CG150 FAN ESDI HONDA/CBX 250 TWISTER	KC16E8B542083 MC35E-8081853	PRETA VERMELHA	2011	R\$ 500,00 R\$ 300,00	
26	643	CONSERVADO	9C2JC30203R005921	HAF8197	HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23005921	AZUL	2002	R\$ 200,00	
28 29	643 643	CONSERVADO	9C2JC30201R059500 9C2KC1670BR317189	GZC6698 HKY9371	HONDA/CG 150 FAN ESI	JC30E21059500 KC16E7B317189	AZUL PRETA	2001	R\$ 200,00 R\$ 450,00	
30 31	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2JC4110BR717270 JKAVNDA1XSB532525	HGE6061 KJZ5555	HONDA/CG 125 FAN KS I/KAWASAKI VN750	JC41E1B717270 VN750AE044063	PRETA VERMELHA	2011 1995	R\$ 500,00 R\$ 450,00	
32 33	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2JC30708R623196 9C2JC30708R231615	EHG9056 HIY2590	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	JC30E78623196 JC30E78231615	PRETA PRETA	2008	R\$ 350,00 R\$ 300,00	
34 35	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2KC08605R012525 94J2XDCM78M026452	DOI4746 HIS4315	HONDA/CG 150 SPORT SUNDOWN/MAX 125 SE	KC08E65012525 JCM7073705	VERMELHA VERMELHA	2005 2007	R\$ 250,00 R\$ 200,00	
36	643	SUCATA	96ZNE3125CM001212	-	=	157FMICM004586	PRETA	2011	R\$ 150,00	
37 38	643 643	CONSERVADO	9C2JC4110BR419643 9C6KE013020024142	HKB7807 GYE4006	HONDA/CG 125 FAN KS YAMAHA/YBR 125K	JC41E1B419643 E314E-024178	PRETA VERMELHA	2010	R\$ 200,00 R\$ 100,00	
39 40	643 643	CONSERVADO CONSERVADO	9C2JC30708R734279 9C2JC30708R119264	HFI6507 HHO0692	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 FAN	JC30E78734279 JC30E78119264	CINZA PRETA	2008	R\$ 300,00 R\$ 200,00	
41 42	643 643	CONSERVADO	9C2KD04209R015077 9C2JC30203R128704	JSP6073 ILJ8006	HONDA/NXR150 BROS ES HONDA/CG 125 TITAN ES	KD04E29015077 JC30E23128704	AMARELA VERDE	2009 2003	R\$ 500,00 R\$ 200,00	
43	643 643	SUCATA SUCATA	9C2MC35004R029216 9C2JC250VVR183284	JMO4696 CHG1635	HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CG 125 TITAN	MC35E-4029216 JC25E-V183284	AZUL VERMELHA	2004 1997	R\$ 150,00 R\$ 50,00	
45	643	SUCATA	94J2XDCE55M004067	HCZ0320	SUNDOWN/MAX 125 SE	JCL4002782	VERMELHA	2005	R\$ 50,00	
46 47	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2JC2501RRS20552 9C62MW000S0042167	GRC9945 GRS1186	HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/RD 135	JC25E-RS20552 2MW042167	VERMELHA VERMELHA	1994 1995	R\$ 50,00 R\$ 100,00	
48 49	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2JC30104R038641 9C2JC4110BR760852	GYT7977 -	HONDA/CG 125 TITAN KS -	JC30E14038641 JC41E1B760852	PRETA PRETA	2003	R\$ 200,00 R\$ 450,00	
50 51	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC250WWR245013 9C2MC35007R061905	GXE5582 DWZ1164	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CBX 250 TWISTER	JC25E-W245013 MC35E-7061905	AZUL PRATA	1998 2007	R\$ 50,00 R\$ 350,00	
52	643	SUCATA CONSERVADO	9C2MC35005R050862 9C2MC35008R083178	HEY4353 HHQ9093	HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-5050862 MC35E-8083178	PRATA AMARELA	2005	R\$ 250,00 R\$ 200,00	
54	643	SUCATA	9C2NC4310BR268231	ESC0680	HONDA/CB 300R	NC43E1B268231	VERMELHA	2011	R\$ 750,00	
55 57	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2JC30707R041180 9C2JC30102R035820	HDE9664 DCR6421	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E77041180 JC30E12035820	PRETA PRATA	2006	R\$ 200,00 R\$ 150,00	
58 59	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2KC08104R011551 9C2JC3010YR059571	HAC2857 CWY2093	HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 125 TITAN KS	KC08E14011551 JC30E1Y059571	VERDE PRATA	2004	R\$ 200,00 R\$ 150,00	
60 61	643 643	CONSERVADO	9C2KC08505R015984 9C6KE043030014124	MDP4848 HAP1841	HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/YBR 125E	KC08E55015984 E337E-024459	AZUL ROXA	2004	R\$ 200,00 R\$ 200,00	
62	643 643	CONSERVADO	9C2KC08205R048863 9C2KC08508R084518	GZL6331 HHU6712	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KC08E25048863 KC08E58084518	AZUL CINZA	2005	R\$ 300,00	
64	643	SUCATA	9C2JC30214R803431	DKJ2414	HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E24803431	PRETA	2003	R\$ 300,00 R\$ 150,00	
65 66	643 643	CONSERVADO	9C2JC30201R080642 9C6KE044040037012	GYT5726 HAL7772	HONDA/CG 125 TITAN ES YAMAHA/YBR 125K	JC30E21080642 E338E-037302	AZUL BRANCA	2001	R\$ 100,00 R\$ 100,00	
67 68	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2JA010WWR004620 9C2HB02107R041371	GTM5692 HFY1513	HONDA/CG 125 CARGO HONDA/POP100	JC18E-W004620 HB02E17041371	BRANCA VERMELHA	1998 2007	R\$ 150,00 R\$ 200,00	
69 70	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2HA0700YR013463 9C2KD03106R001417	GYE6459 HEY6852	HONDA/C100 BIZ HONDA/NXR150 BROS ESD	HA07E-Y013463 KD03E16001417	PRETA PRETA	1999 2005	R\$ 50,00 R\$ 300,00	
71	643	CONSERVADO	9CDNF41ZJBM325662	HKX4828	JTA/SUZUKI EN125 YES	F4D5-BR382913	PRETA	2010	R\$ 300,00	
72 73	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC30705R096744 9C2JC3020YR040088	HBT0938 CTW6011	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E75096744 JC30E2Y040088	AZUL PRATA	2005	R\$ 50,00 R\$ 50,00	
75 76	643 643	CONSERVADO	9C6KE092070067031 9C2KC16209R023823	HET2012 HKI0076	YAMAHA/YBR 125K HONDA/CG150 TITAN MIX ES	E382E-066244 KC16E29023823	PRETA VERMELHA	2006 2009	R\$ 200,00 R\$ 300,00	
77 79	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2JC4110CR459309 94J2XECJ45M002538	HJW4720 HCN1142	HONDA/CG 125 FAN KS SUNDOWN/HUNTER 125 SE	JC41E1C459309 JCJ4001003	VERMELHA VERMELHA	2011 2004	R\$ 500,00 R\$ 50,00	
80	643 643	SUCATA SUCATA	9C2MC35005R018358 9C2HA050WVR016081	LTV0759 CMV1145	HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/C100 DREAM	MC35E-5018358 HA05E-W016081	PRATA VERMELHA	2005	R\$ 450,00	
82	643	CONSERVADO	9CDNF41LJ8M142143	HEZ8701	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR243300	PRATA	2008	R\$ 50,00 R\$ 200,00	
83 84	643 643	CONSERVADO	94J2XHEA88M006772 95VCB1L589M026884	HDA7236 EHY5332	SUNDOWN/STX 200 DAFRA/KANSAS 150	JEAL7006122 C2L8026363	VERMELHA PRATA	2008	R\$ 200,00 R\$ 200,00	
85 86	643 643	CONSERVADO CONSERVADO	9C2JC4110BR510802 9C2JC250TTR007115	HCW0940 GPS1945	HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 125 TITAN	JC41E1B510802 JC25E-T007115	PRETA AZUL	2011 1996	R\$ 500,00 R\$ 200,00	
87 88	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C2KC1550AR192612 9C2MC35003R004136	HOC0417 HAC0594	HONDA/CG 150 FAN ESI HONDA/CBX 250 TWISTER	KC15E5A192612 MC35E-3004136	CINZA VERMELHA	2010	R\$ 400,00 R\$ 50,00	
89 92	643 643	CONSERVADO	9C2JC4120BR744034 9C64CY000R0001507	HBD5826 BTW7562	HONDA/CG 125 FAN ES YAMAHA/YA 90 AXIS	JC41E2B744034 4CY025188	VERMELHA VERMELHA	2011	R\$ 500,00 R\$ 50,00	
93	643	CONSERVADO	9C2KC1670CR457019	HKN8340	HONDA/CG 150 FAN ESI	KC16E7C457019	VERMELHA	2011	R\$ 500,00	
94 95	643 643	CONSERVADO SUCATA	9C6KE120090031953 9C2KD0101KR014747	HJO0219 GNZ8937	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED H/HONDA NX 150	E3C8E-031950 JC25E-031703	PRETA AZUL	2009 1989	R\$ 400,00 R\$ 150,00	
96 97	643 643	SUCATA SUCATA	9C2KC08504R027338 9C2JC30101R216630	HBB9403 MTR1158	HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN KS	KC08E54027338 JC30E11216630	VERDE VERDE	2004 2001	R\$ 150,00 R\$ 150,00	
98 100	643 643	SUCATA SUCATA	9C2MC35003R123076 9C2ND07007R003455	JOP8765 DVX4913	HONDA/CBX 250 TWISTER HONDA/NX-4 FALCON	MC35E-3123076 ND07E-7003455	PRETA CINZA	2003 2007	R\$ 250,00 R\$ 700,00	
101	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2KC16209R019605 96ZNE1125BM001931	HKD3136 OPK9992	HONDA/CG150 TITAN MIX ES IROS/ONE125 ES	KC16E29019605 157FMIBM004249	PRETA VERMELHA	2009	R\$ 350,00 R\$ 100,00	
103	643	SUCATA	9C2MC35004R028404	DLE7857	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-4028404	VERMELHA	2004	R\$ 50,00	
104 105	643 643	SUCATA SUCATA	9C6KE010010018732 9C2JC30204R019426	GXB2306 GZL6195	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 125 TITAN ES	E308E-018805 JC30E24019426	VERDE PRETA	2000	R\$ 50,00 R\$ 150,00	
107 111	643 643	SUCATA SUCATA	CB400BR2052126 9C2JC30102R207848	GNL9603 DCI3289	HONDA/CB 400 HONDA/CG 125 TITAN KS	CB450BRE-2008663 JC30E12207848	VERMELHA PRATA	1983 2002	R\$ 150,00 R\$ 50,00	
112 113	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2HA07003R035651 9C6KE092080191126	HAW3256 HHU6289	HONDA/C100 BIZ YAMAHA/YBR 125K	HA07E-3035651 E382E-189627	PRETA PRETA	2003	R\$ 50,00 R\$ 100,00	
114	643	CONSERVADO	9C2KC1610AR032195	HJQ7861	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	KC16E1A032195	VERMELHA	2010	R\$ 400,00	
115 116	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC30101R127381 9CDNF41LJ8M241108	GWG3657 KLM6502	HONDA/CG 125 TITAN KS JTA/SUZUKI EN125 YES	JC30E11127381 F466BR298354	VERDE AZUL	2001 2008	R\$ 50,00 R\$ 150,00	
117 118	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC250TTR020702 9C2JC30707R135692	CFV4984 HCK0951	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 FAN	JC25E-T020702 JC30E77135692	VERMELHA PRETA	1996 2007	R\$ 50,00 R\$ 50,00	
121 122	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC30103R200709 9C2KD03208R020966	DCN9765 DNV2733	HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/NXR150 BROS KS	JC30E13200709 KD03E28020966	VERDE PRETA	2003	R\$ 50,00 R\$ 150,00	
124	643	SUCATA	9C2KC08107R214940	DYK5327	=	KC08E17214940	PRETA	2007	R\$ 250,00	
125 126	643 643	CONSERVADO	9C2KC08508R134796 9C6KE010010039623	HKS6417 GYT5363	HONDA/CG 150 TITAN ES YAMAHA/YBR 125E	KC08E58134796 SEM MOTOR	AZUL AZUL	2008	R\$ 200,00 R\$ 100,00	
127 128	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC250WWR177733 95VCB1K589M017714	JOB0503 HKX2168	HONDA/CG 125 TITAN DAFRA/KANSAS 150	JC25E-W177733 C2K8018362	VERMELHA PRETA	1998 2008	R\$ 150,00 R\$ 150,00	
129 130	643 643	CONSERVADO	9C2KD03107R012609 9C2JC30708R002934	HEZ3530 HHI1130	HONDA/NXR150 BROS ESD HONDA/CG 125 FAN	KD03E17012609 JC30E78002934	VERMELHA PRETA	2007 2007	R\$ 400,00 R\$ 200,00	
131	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC30707R239977 9C2JC30103R190808	DYO5534 HZW2343	HONDA/CG 125 FAN HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E77239977 JC30E13190808	PRETA PRATA	2007	R\$ 250,00 R\$ 150,00	
132	643 643	CONSERVADO	9C2JC30103R190808 9C2JC30708R672544	HZW2343 HII8937	HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN	JC30E13190808 JC30E78672544	PRATA	2003	R\$ 150,00 R\$ 200,00	

134	643	CONSERVADO	9C2JC30202R010174	GZR5103	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E22010174	VERMELHA	2001	R\$ 100,00
135	643	SUCATA	9C2JC30213R643994	DHI2831	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E23643994	VERDE	2003	R\$ 150,00
136	643	SUCATA	9C2JC2501SRS86213	GRQ2681	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-SS86213	AZUL	1995	R\$ 150,00
137	643	SUCATA	9C2JC1801JR115894	CNL9342	-	JC25E-W050835	-	1988	R\$ 150,00
138	643	SUCATA	9C2HA050WWR023184	GXE5825	HONDA/C100 DREAM	HA05E-W023184	VERMELHA	1998	R\$ 50,00
139	643	SUCATA	CG1251017207	GNZ6555	HONDA/CG 125	SEM NUMERO	AZUL	1977	R\$ 20,00
140	643	SUCATA	9C2KC08105R115038	HAW4990	HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E15115038	PRETA	2005	R\$ 150,00
141	643	CONSERVADO	9C2JC4110DR749308	OQS5622	HONDA/CG 125 FAN KS	JC41E1D749308	VERMELHA	2013	R\$ 600,00
142	643	CONSERVADO	9C2JC250VVR139787	GSU5105	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V139787	VERMELHA	1997	R\$ 100,00
143	643		9C2JC30707R017959	HDY9391	HONDA/CG 125 FAN	JC30E77017959	PRETA	2006	R\$ 200,00
144	643	CONSERVADO	9C2JC30214R802893	DHE1985	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JC30E24802893	PRETA	2003	R\$ 100,00
145	643	SUCATA	9C2JD2320DR008880	OLE8571	HONDA/NXR125 BROS ES	JD23E2D008880	VERMELHA	2013	R\$ 750,00
146	643	CONSERVADO	9C2JC3010YR084822	GSX5250	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y084822	PRATA	2000	R\$ 100,00
148	643	SUCATA	9C2MD34002R002901	GWY7753	HONDA/XR 250 TORNADO	MD34E-2002901	AZUL	2001	R\$ 350,00
149	643	SUCATA	9C2NC4310CR044328	ESR6598	HONDA/CB 300R	NC43E1C044328	AZUL	2012	R\$ 750,00
150	643	CONSERVADO	9C6KE092080167182	HGU1648	YAMAHA/YBR 125K	E382E-165532	PRETA	2007	R\$ 200,00
151	643	CONSERVADO	9C2KC0501KR117352	GYE0802	H/HONDA CBX 150 AERO	SEM NUMERO SEM NUMERO	CINZA	1989	R\$ 100,00
152	643	SUCATA	9C2JC1801LR507231	KBL1421	HONDA/CG 125 TODAY		VERMELHA	1990	R\$ 50,00
153	643	SUCATA	9CDNF41LJ9M268460	LKW5150	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR325706	AZUL	2008	R\$ 150,00
154	643	SUCATA	9C2JC30104R807230	DJJ8434	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E14807230	VERMELHA		R\$ 150,00
155	643	SUCATA	9C2JC250WWR233110	GSU4518	HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-W233110	VERMELHA	1998	R\$ 50,00
156	643	CONSERVADO	9C2JC30203R116394	JOB8258	HONDA/CG 125 TITAN ES	JC30E23116394	AZUL	2002	R\$ 200,00
157	643	SUCATA	9C2JC30101R094404	CTL7432	HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E11094404	PRATA	2001	R\$ 150,00
158	643	SUCATA	9CDNF41LJ9M280627	HGE0348	JTA/SUZUKI EN125 YES	F466BR337873	AZUL		R\$ 200,00
159	643 643	SUCATA	9CDNF41LJ8M228762 CG125BR3042068	JRU5434 GSU4317	JTA/SUZUKI EN125 YES HONDA/TURUNA 125	F466BR286008 SEM NUMERO	VERMELHA CINZA	2008	R\$ 250,00 R\$ 10,00
161	643 643	SUCATA	9C2JC250WWR214061 94J2XDCF55M004524	GXE5538 AMZ9912	HONDA/CG 125 TITAN SUNDOWN/MAX 125 SE	JC25E-W214061 JCF5010718	AZUL	1998	R\$ 50,00 R\$ 20,00
163	643 643	SUCATA SUCATA	9C2JC30708R083457	GSX7899 HHI1356	HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 FAN	JC30E1Y158118 JC30E78083457	PRATA PRETA	2000	R\$ 50,00 R\$ 50,00
165	643 643	SUCATA CONSERVADO	9C2KC08107R216848 9C2KC08605R007895	HGT1170 HCN3515	HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 SPORT	KC08E17216848 KC08E65007895	AZUL	2007	R\$ 50,00 R\$ 200,00
167 168	643 643	SUCATA	9C6KE010020050614 9C2KC08105R084573	GZZ3363	YAMAHA/YBR 125E HONDA/CG 150 TITAN KS	E308E-052807	PRETA	2001	R\$ 50,00
169	643	SUCATA	95VCA1K889M046623	HBX3999 HKA3615	DAFRA/SPEED 150	KC08E15084573 C3G8031084	PRETA AMARELA	2008	R\$ 200,00 R\$ 50,00
170	643 643	SUCATA SUCATA	9C2KC08504R012993 9C2JC3010YR008553	JOB3251	HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 125 TITAN KS	JC30E1Y008553	AZUL VERDE	1999	R\$ 150,00 R\$ 50,00
172	643 643	SUCATA	9C2MC2700YR003965 9C2NC4310CR061113	MVX3250 GZC3347	HONDA/CBX 200 STRADA HONDA/CB 300R	MC27E-Y003965 NC43E1C061113	PRETA AMARELA	1999	R\$ 50,00 R\$ 500,00
174	643 643	SUCATA	9C2JC250VVR106213 9C2JC250WWR114528	GVA3387 CMI3925	HONDA/CG 125 TITAN HONDA/CG 125 TITAN	JC25E-V106213 JC25E-W114528	AZUL	1997	R\$ 50,00 R\$ 100,00
176	643 643	SUCATA	94J2XCCL56M006947 9CDNF41LJ8M210597	HFM4178 HIS3904	SUNDOWN/MAX 125 SED JTA/SUZUKI EN125 YES	JCL5017614 F466BR267810	VERMELHA AZUL	2005	R\$ 50,00 R\$ 200,00
178	643	SUCATA	9C2MC35005R047946	DOF3519	HONDA/CBX 250 TWISTER	MC35E-5047946	VERMELHA	2005	R\$ 150,00
179	643	CONSERVADO	9C6KE043030012622	HAW3263	YAMAHA/YBR 125E	E337E-021837	ROXA	2003	R\$ 100,00
180	643	CONSERVADO	9C2JC30708R018123	HGT3742	HONDA/CG 125 FAN	JC30E78018123	PRETA	2007	R\$ 100,00
181	643	SUCATA	9C6KE044030029831	DJT3670	YAMAHA/YBR 125K	E338E-029541	ROXA		R\$ 50,00
182	643	CONSERVADO	9C2MD34003R104710	DVE2136	HONDA/XR 250 TORNADO	MD34E-3104710	AZUL	2003	R\$ 700,00
183	643	SUCATA	9C2KC08106R959711		HONDA/CG 150 TITAN KS	KC08E16959711	PRATA	2006	R\$ 150,00
184	643	SUCATA	9C2JC1911HR100342	GRS6830	HONDA/ML 125	SEM NUMERO	PRETA	1986	R\$ 50,00
185	643	SUCATA	9BWEB05W67P038370	MQY4155	VW/SAVEIRO 1.6	BJF182555	PRETA	2006	R\$ 1.500,00
186	643	CONSERVADO	9BWCA05W38T044386	MRJ7170	VW/GOL 1.0	BNW294404	PRATA	2007	R\$ 1.000,00
187	643		9BD146000K3515953	GNT4384	FIAT/UNO S	2971789	VERMELHA	1989	R\$ 500,00
190	643	CONSERVADO	9BFBXXLBABGG47137	GUJ9411	FORD/ESCORT XR-3	SEM NUMERO	CINZA	1986	R\$ 500,00
191	643	SUCATA	9BWZZZ55ZRB443641	GQI0668	VW/LOGUS GLS	USB036968	VERDE	1994	R\$ 350,00
192	643	SUCATA	8AS4BRFX2S5207188	CHU3326	I/PEUGEOT 405 SRI	3038519	VERDE	1995	R\$ 550,00
193	643	SUCATA	9BGKS08VMLC314680	CLA6099	GM/KADETT SL/E	18LVH31051786		1990	R\$ 450,00
194	643	SUCATA	9BWZZZ30ZKP244509	LIX5334	VW/SAVEIRO CL	SEM NUMERO	AZUL	1989	R\$ 450,00
195	643	SUCATA	9BGKT08VMMC321774		GM/KADETT SL	18LVH31058617	VERDE	1991	R\$ 450,00
196	643	SUCATA	9BD15802524358506	DFU2579	FIAT/UNO MILLE FIRE FORD/CORCEL	5350112	PRETA	2002	R\$ 450,00
197	643	SUCATA	LB4DRY27278	GMW6965		SEM NUMERO	BRANCA	1975	R\$ 150,00
198	643	SUCATA	9BD15802786136172	EDF7921	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX FIAT/UNO MILLE FIRE	146E1011*8253364*	AZUL	2008	R\$ 1.000,00
199	643	SUCATA	9BD15802524279484	GOO8838		5172931	CINZA	2001	R\$ 450,00
200	643	SUCATA	9BWZZZ30ZHT082059	JNI8091	VW/PARATI GL	SEM NUMERO SEM NUMERO	PRETA	1987	R\$ 450,00
201	643	SUCATA	BJ209026	CXB4829	VW/FUSCA 1300		BRANCA	1975	R\$ 250,00
202	643	SUCATA	9BG5TE11UEC104093	GNT3759	GM/CHEVETTE	SEM NUMERO	VERDE	1983	R\$ 150,00
203	643	SUCATA	9BWZZZ30ZHT106398	LJY4288	VW/GOL GL	SEM NUMERO	BRANCA	1987	R\$ 250,00
204	643	SUCATA	9BGTC11UJJC149313	BRE0167	GM/CHEVETTE SL	8JE21TA05839	VERMELHA	1988	R\$ 150,00
205	643	SUCATA	9BGTC11JKKC147039	CKC2829	GM/CHEVETTE SL	SEM NUMERO	PRATA	1989	R\$ 150,00
206	643	SUCATA	8AFZZZEFFVJ024849	LBS1331	I/FORD ESCORT GL 16V SW	RKDVL26351	VERDE	1997	R\$ 450,00
207	643	SUCATA	9BWZZZ30ZPT164535	LIY9585	VW/GOL CL	1591144	BRANCA	1993	R\$ 350,00
208	643	SUCATA	9BG5TC11UFC100107	GOH4457	GM/CHEVETTE	4JH29PA	CINZA	1985	R\$ 150,00
209	643	SUCATA	9BWZZZ30ZNP203999	GMX0987	VW/PARATI CL	UY1258401	VERDE	1992	R\$ 450,00
210	643	SUCATA	9BWZZZ30ZKT142589	MQB5394	VW/GOL CL	SEM NUMERO SEM NUMERO	BRANCA	1989	R\$ 450,00
211	643	SUCATA	9BFDXXLD2KBM03603	GRZ4295	FORD/DEL REY BELINA L		CINZA	1989	R\$ 200,00
212	643	SUCATA	9BGJL69YHHB065029	GSI1543	GM/MONZA CLASSIC	20YVH31039382	CINZA	1987	R\$ 250,00
213	643	CONSERVADO	9BGSD19401C218412	JOB4729	GM/CORSA MILENIUM	CJ0042899	PRATA	2001	R\$ 700,00
214	643	SUCATA	9BGKZ35GSSB423045	GTQ6985	GM/KADETT IPANEMA GL	B18LZ31151124	CINZA	1995	R\$ 450,00
	643	SUCATA	9BWCA15X3YP131101	CZM8757	VW/GOL SPECIAL	AFZ529686	PRATA	2000	R\$ 450,00
216	643	SUCATA	9BWCA05W37P084152	DYD3164	VW/GOL 1.0	BNW232417	PRETA	2007	R\$ 750,00
217	643	SUCATA	9BGSC08WRRC618357	HUM9147	GM/CORSA WIND	B10NZ31015978	CINZA	1994	R\$ 500,00
218	643	SUCATA	9BWDB05W86T199482	KZQ7499	VW/PARTI 1.6 TRACKFIELD VW/GOL CL	BJF171780	CINZA	2006	R\$ 1.500,00
219	643	SUCATA	9BWZZZ30ZHT087869	GOR8285		SEM NUMERO	BRANCA	1987	R\$ 250,00
220	643 643	SUCATA SUCATA	9BD146000R5365684 9BD159000S9118461	GTD3347 MPM1195	FIAT/UNO ELECTRONIC FIAT/TEMPRA OURO 16V	4136320 9114301	AZUL VERMELHA	1994	R\$ 350,00 R\$ 350,00
223	643 643	SUCATA SUCATA	9BWZZZ373YT053356 9BFAXXLBAADJ10417	CZO5577 GPC9666	VW/GOL 16V FORD/ESCORT GL	AFR229586 SEM NUMERO	AZUL	1999 1983	R\$ 350,00 R\$ 250,00
225	643 643	SUCATA SUCATA	9BFZF10AX88176058 9BFZZZFHATB068840	DGQ7062 GOR8058	FORD/FIESTA FLEX FORD/FIESTA	SMJA88176058 C4ATS62834	VERMELHA VERDE	2007	R\$ 1.000,00 R\$ 350,00
227	643	SUCATA	9BWZZZ55ZSB641216	LAN5512	VW/LOGUS GLSI 2000	ULB010458	VERMELHA	1995	R\$ 450,00
	643	SUCATA	9BGSE08XTTC705869	JLW4437	GM/CORSA GL	B14NZ31052642	VERMELHA	1996	R\$ 150,00
229	643 643	CONSERVADO SUCATA	9BD17103G72786894 9BWZZZ373WT158136	HEI9729 CXG3440	FIAT/PALIO FIRE FLEX VW/GOL 16V	178F1011*7099445* AFR128064	CINZA VERMELHA	2006	R\$ 500,00 R\$ 500,00
231	643 643	SUCATA SUCATA	9BD15844A96203810 9BD18523027052024	HAX9482 HZU3402	FIAT/UNO MILLE WAY ECON FIAT/MAREA ELX	146E1011*8547678* 2590389	PRETA VERDE	2008	R\$ 700,00 R\$ 450,00
233	643 643	SUCATA SUCATA	9BD17164LB5704212 9BGSB19N04B121515	HLN8003 DFS5049	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY GM/CORSA CLASSIC	310A10119839583 4J0009581	PRATA CINZA	2010	R\$ 1.000,00 R\$ 700,00
235	643 643	SUCATA SUCATA	9BFZZZ54ZRB588904 9BWEC01J384027627	GTC7800 LKP9914	FORD/ESCORT 1.8i GL VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE	USC021486 CBP601041	PRETA PRATA	1994	R\$ 450,00 R\$ 1.500,00
237	643 643	CONSERVADO	9BWCA05W58T219527 9BM688255YB221562	HHW6424 CTI1255	VW/GOL 1.0 M.BENZ/712 C	BNW454464 904918456367	PRATA BRANCA	2008	R\$ 1.000,00 R\$ 2.000,00
239	643 643	SUCATA SUCATA	9BD146000J3335980 9BWZZZ3ZRP034163	GTV5435 BRD1706	FIAT/UNO CS VW/KOMBI	2762508 UJ142454	VERDE BRANCA	1988 1994	R\$ 50,00 R\$ 700,00
241	643	SUCATA SUCATA	9BWZZZ30ZSP034163 9BWZZZ30ZSP014405 9BWZZZ30ZLP256509	GPE8358 GNP9613	VW/PARATI CL VW/PARATI GL	UNB085274 SEM NUMERO	VERMELHA CINZA	1995	R\$ 450,00 R\$ 450,00
242 245 246	643 643	SUCATA SUCATA	9BW2ZZ3UZLP256509 9BD17106G95280248 9BFBXXLBAJBL06270	JRN6554 GNH6616	FIAT/PALIO FIRE FLEX FORD/ESCORT GHIA	178F1011*8304578* SEM NUMERO	PRATA DOURADA	2008	R\$ 1.000,00 R\$ 250,00
247	643 643	SUCATA SUCATA	9BWZZZ377VP635594 KLAJF19W1RB734565	AHL4162 DKY4444	VW/GOL MI IMP/DAEWOO ESPERO DLX	AFZ224603 090091	VERMELHA CINZA	1997	R\$ 350,00 R\$ 350,00
251 252	643 643	SUCATA SUCATA	9BD146000S5485583 9BWZZZ327XP005692	GQU7825 JTX1143	FIAT/UNO ELECTRONIC VW/SANTANA 2000 MI	4287355 UQH009834	CINZA	1995 1999	R\$ 350,00 R\$ 350,00
252 253 254	643	SUCATA	9BWZZZ327XP005692 9BWZZZ379VT084804 9BD17301B54120572	CIM4725	VW/PARATI CL 1.6 MI	UND075498 178E9011*6165212*	BRANCA	1997	R\$ 450,00
255	643 643	SUCATA	8AFER13F43J288291	DMU1933 MVJ6339	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX I/FORD RANGER XLT 13F	B60601689	PRATA	2004	R\$ 1.500,00 R\$ 4.000,00
256 257	643 643	SUCATA SUCATA	9BD146107T5808772 9BD158018Y4074998	GUL2383 JWR4219	FIAT/UNO MILLE EP FIAT/UNO MILLE EX	4660443 5784613 1P39FMBA3005903	CINZA	1996	R\$ 350,00 R\$ 350,00
258 259	643	SUCATA	LTEXCBLBXE3022538 LTEXCBLBXE3022753 9CDNF41LJ8M135549	-		1P39FMBA3005803	VERMELHA VERMELHA	2013	R\$ 50,00 R\$ 50,00
260 261	643 643	SUCATA	9C2KC08105R853209	HHI1618 DFD9759	JTA/SUZUKI EN125 YES HONDA/CG 150 TITAN KS	F466BR236706 KC08E15853209	AZUL	2008	R\$ 100,00 R\$ 100,00
262 263	643 643	SUCATA	9C2JC30708R776713 9C2KC08108R311374	-	- -	JC30E78776713 KC08E18311374	AZUL	2008	R\$ 50,00 R\$ 50,00
264	643	SUCATA	9C6KE1500C0055767	<u> </u>	-	E3G7E-055772	VERMELHA	2012	R\$ 100,00